

PORTARIA N° 1617, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação** e prestando serviços na **CIEI PAULO FREIRE**, no período de **16/08/2023 á 11/02/2024** com as seguintes atribuições:

- Receber alunos atrasados, fazer os bilhetes e encaminhar para a sala;
- Ligar para os pais dos alunos quando houver necessidade (registrar no caderno);
- Auxiliar na secretaria;
- Ficará responsável pelos lançamentos no FICAI (ficha do aluno infrequente);
- Responsável pelo celular da escola (comunicação com os pais)
- Ajudar a gestão escolar na área administrativa;

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de agosto de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ Elaine Benetti Lovatel

Assinou em 10/10/2023 às 14:00:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 11/10/2023 às 08:41:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M1Y

WMW

0X4

GN6